



RESOLUÇÃO Nº 06 DE 07 DE Maio DE 2026

Dispõe sobre A criação da Instância de Controle Social Intersectorial do Programa Bolsa Família do Município de Flexeiras/AL, com a finalidade de fortalecer o controle social, monitorar as condicionalidades do programa, promover a articulação intersectorial e garantir acompanhamento integral às famílias beneficiárias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLEXEIRAS/AL – **CMAS**, em reunião Extraordinária realizada no dia 07 de maio de 2026, sob o número de Ata 63, no uso de suas atribuições e competências que lhes são conferidas pelo artigo 15 da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, após apreciação por todos os conselheiros presentes.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR: A criação da Instância de Controle Social Intersectorial do Programa Bolsa Família do Município de Flexeiras/AL, com a finalidade de fortalecer o controle social, monitorar as condicionalidades do programa, promover a articulação intersectorial e garantir acompanhamento integral às famílias beneficiárias.

Art. 2º A Instância de Controle Social Intersectorial do Programa Bolsa Família será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Anne Priscila Lira Leite Serafim – Secretária Municipal de Assistência Social;
- Maria Carolina Lins da Silva – Coordenadora da Vigilância Socioassistencial;
- André Luis Alves – Coordenador do Cadastro Único;
- Nanci Albuquerque de Oliveira – Coordenadora do Bolsa Família;
- Nadja Cristina dos Santos Araújo – Assistente Social;
- Quitéria Monteiro de Carvalho – Assistente Social;

- Priscila Carla Barros Martins Souza – Coordenadora do CRAS;
- Emmily Fernanda da Silva – Assistente Social do CRAS.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Tatiana Lins de Oliveira Cavalcante – Secretária Municipal de Saúde;
- Aline de Souza Andrade – Nutricionista e Coordenadora do Bolsa Família na Saúde;
- Everaldo da Silva Barros – Digitador.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria José dos Santos Gomes – Secretária Municipal de Educação;
- Isneide Santos da Silva – Coordenadora do Serviço Social;
- Sandro José Alves – Técnico Municipal Responsável pelo Sistema Presença.

Art. 3º A coordenação da Instância de Controle Social Intersetorial do Programa Bolsa Família ficará sob responsabilidade da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Anne Priscila Lira Leite Serafim.

Art. 4º Compete à Instância de Controle Social Intersetorial do Programa Bolsa Família:

I – acompanhar e monitorar as condicionalidades do Programa Bolsa Família;

II – fortalecer a articulação entre as políticas públicas de Assistência Social, Saúde e Educação;

III – apoiar tecnicamente as ações relacionadas ao Programa Bolsa Família;

IV – contribuir para o fortalecimento do controle social no município;

V – assegurar acompanhamento integral às famílias beneficiárias do programa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flexeiras-AI 07 de maio de 2026.

Michele da Conceição Barros

Michele da Conceição Barros
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS